



**Decreto Municipal nº 043/2021, de 07 de julho de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.04 – ENSINO SUPERIOR  
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 07 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*